



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 21 de Outubro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1001/E769/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 26 de Outubro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Outubro de 2022:

O Governo da RAEM tem dado sempre muita importância ao desenvolvimento do Desporto de alto rendimento através de apoios e subsídios às associações desportivas para a realização de competições desportivas locais, promovendo activamente os trabalhos de formação dos atletas. De acordo com o regulamento das provas da Associação de Futebol de Macau, no que diz respeito aos requisitos para se ser jogador, são considerados jogadores locais todos aqueles que são titulares do Bilhete de Identidade de Residência da RAEM enquanto que os outros são considerados jogadores estrangeiros. Assim, para aqueles que possuem documentos de identificação que comprovem a sua permanência legal na RAEM e que satisfaçam as condições de participação nas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

categorias, podem inscrever-se e participar no Campeonato de Futebol e no Campeonato de Futebol de Sete de Macau, o que permite a sua interação com jogadores locais e a integração na sociedade de Macau.

Actualmente, as associações desportivas e os clubes com prerrogativas de associação da RAEM são pessoas colectivas sem fins lucrativos. De acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros às Organizações do Desporto Associativo aprovado pelo Despacho n.º 23/SAAEJ/94, de 8 de Agosto, o Instituto do Desporto efectua uma análise e consideração pormenorizada sobre os pedidos de subsídios, fornecendo apoio financeiro às despesas necessárias para a participação ou realização de actividades das associações desportivas.

O Fundo do Desporto tem publicado trimestralmente no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com o respectivo diploma legal, a lista dos apoios concedidos contendo as entidades beneficiárias, a data da atribuição dos apoios, os montantes subsidiados e a finalidade. Em articulação com a entrada em vigor, no corrente ano, do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau), o Fundo do Desporto irá divulgar as informações de apoio financeiro



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

e efectuar actualizações, caso sejam necessárias, de acordo com as normas estabelecidas.

Para garantir que o financiamento atribuído seja utilizado adequadamente, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros às Organizações do Desporto Associativo, as associações desportivas devem apresentar obrigatoriamente ao Instituto do Desporto, no prazo de 30 dias após a conclusão da actividade, um relatório das actividades organizadas de onde constem informações sobre a eficiência da actividade, resultado e documentos comprovativos das despesas. Caso tenham efectuado um pedido de subsídio a outras entidades, será necessário informar o Instituto do Desporto e apresentar os respectivos dados juntamente com o relatório. O Instituto do Desporto tem vindo a supervisionar o financiamento atribuído usado pelas associações desportivas, bem como as despesas referidas nos relatórios das actividades organizadas que são analisadas sob o princípio de utilização das verbas atribuídas somente para as finalidades destinadas. Caso a despesa seja inferior ao subsídio atribuído, será solicitado o reembolso da diferença do valor. Mais ainda, as associações serão penalizadas pelo Instituto em caso de atraso ou falta de apresentação do relatório das actividades organizadas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto tem vindo a satisfazer as necessidades das comunidades de utilização das instalações desportivas, promovendo o desenvolvimento paralelo do desporto para todos e do desporto de alto rendimento. De acordo com o aumento da procura das instalações desportivas, o Instituto do Desporto tem vindo a emitir pareceres e a apresentar as necessidades dessa procura junto do departamento responsável pelo planeamento de terrenos, procurando empenhadamente mais espaços para criar instalações desportivas e sugerindo a construção de pavilhões polidesportivos de vários pisos de modo a aproveitar, tanto quanto possível, o espaço disponível do terreno. De entre as instalações, o Centro de Formação e Estágio de Atletas, inaugurado em Dezembro de 2019, é um centro de formação multifuncional que integra espaços de treino, medicina desportiva, alojamento e restauração, criando um local de treino próprio e destinado aos atletas. Por outro lado, o Centro Desportivo Mong-Há, aberto ao público no início de Dezembro de 2021, é um complexo desportivo composto por 5 pisos que permite a prática de diferentes modalidades de desportos, disponibilizando mais espaços desportivos para residentes e atletas.

O Instituto do Desporto tem vindo a organizar fiscalizações, reparações e manutenções de rotina nas suas instalações e equipamentos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

desportivos, incluindo trabalhos diários de manutenção da relva em que o tratamento é ajustado adequadamente consoante a utilização, e são realizados anualmente trabalhos de manutenção da relva natural nos campos de futebol do Instituto. Além disso, em Macau ocorrem frequentemente eventos desportivos regionais ou internacionais, como, por exemplo, grandes competições internacionais de futebol no Centro Desportivo Olímpico.

15 de Novembro de 2022.

O Presidente do Instituto do Desporto,
Pun Weng Kun